

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **284** /17

Processo Administrativo nº PMC.2017.00008307-32

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 112/17

Objeto: Registro de Preços de dietas e suplementos alimentares em atendimento a Mandados Judiciais.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 04.106.730/0001-22, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT. (R\$)
05	31936	NEOCATE - LEITE EM PÓ FÓRMULA INFANTIL ELEMENTAR E HIPOALERGÊNICO COM FERRO PARA LACTENTES E CRIANÇAS. APRESENTAÇÃO: LATA COM 400 G. OBS.: CADA LATA EQUIVALE A 1 PEÇA.	PÇ	750	132,57
09	29968	NUTRINI ENERGY MULTI FIBER - SUPLEMENTO ALIMENTAR NUTRINI ENERGY MULTI FIBER, PARA NUTRIÇÃO ENTERAL PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 1 ANO. FRASCO COM 200 ML. OBS.: CADA FRASCO EQUIVALE A 1 PEÇA.	PÇ	2.340	21,52
10	58013	NUTRINI STANDARD 500 ML - 1KCAL/ML OBS.: CADA BOLSA EQUIVALE A UMA PEÇA	PÇ	790	73,83
11	33077	PREGOMIN PEPTI - DIETA SEMI-ELEMENTAR E HIPOALERGÊNICA À BASE DE PROTEÍNA ALTAMENTE HIDROLISADA DE SORO DE LEITE DE ALTA ABSORÇÃO, ISENTA DE LACTOSE, PROTEÍNA DE SOJA, SACAROSE, FRUTOSE E GLÚTEN, LATA COM 400GR. OBS.: CADA LATA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	100	95,00
13	58671	NUTRISON SOYA MULTIFIBER - LATA 800GR OBS.: CADA LATA EQUIVALE A UMA PEÇA	PÇ	230	62,00

4

AW

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou ato constitutivo; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 22 Ago. 2017

**CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA**

Secretário Municipal de Saúde

**EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS  
HOSPITALARES LTDA.**

Representante Legal: Marcilie Jardim Carnavalli de Aragão

RG nº 13.214.304-5 SSP/SP

CPF Nº 058.370.838-20



### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo nº** PMC.2017.00008307-32

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Empório Hospitalar Comércio de Produtos Cirúrgicos Hospitalares Ltda.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 112/17

**Objeto:** Registro de Preços de dietas e suplementos alimentares em atendimento a Mandados Judiciais.

**Ata de Registro de Preços nº** **284**<sub>17</sub>

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 22 AGO. 2017

**CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA**

Secretário Municipal de Saúde

e-mail institucional: [saude.gabinete@campinas.sp.gov.br](mailto:saude.gabinete@campinas.sp.gov.br)

e-mail pessoal: \_\_\_\_\_

**EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA.**

Representante Legal: Marcille Jardim Carnavalli de Aragão

RG nº 13.214.304-5 SSP/SP

CPF nº 058.370.838-20

e-mail institucional: [licitacao@grupoemporio.com.br](mailto:licitacao@grupoemporio.com.br)

e-mail pessoal: [marcille@grupoemporio.com.br](mailto:marcille@grupoemporio.com.br)